



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 20

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Diego Damasceno Milioni, Antônio Carlos Santos de Miranda e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de adquirir materiais odontológicos, insumos, equipamentos e demais itens essenciais para a continuidade e a qualidade dos atendimentos realizados no setor de Odontologia. O investimento contribui para fortalecer a infraestrutura, ampliar a capacidade de atendimento, garantir maior segurança nos procedimentos e promover a melhoria dos serviços ofertados à população.

Finalidade: O Vereador Diego Damasceno Milioni destinou R\$8.000,00 (oito mil reais), enquanto o Vereador Antônio Carlos Santos de Miranda e o Vereador Guilherme Macedo Silva destinaram, cada um, R\$6.000,00 (seis mil reais). A finalidade da presente emenda é a aquisição de 05 (cinco) canetas de alta rotação, 05 (cinco) contra-ângulos de baixa rotação, 02 (dois) aparelhos de ultrassom, 02 (duas) autoclaves, 02 (dois) armários, 02 (dois) espelhos de 1,80 m x 0,40 m, 15 (quinze) jalecos/camisas/uniformes e 01 (um) notebook, itens necessários ao aprimoramento da infraestrutura do setor de Odontologia e à melhoria da eficiência, segurança e qualidade dos atendimentos prestados à população. Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde – Divisão de Odontologia

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA		
Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10 - SAÚDE		
10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO		
10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA		
4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	20.000,00
	----- R\$	20.000,00
Total Unidade 08:	----- R\$	20.000,00
Total Orgão 02:	----- R\$	20.000,00
Total Geral Acrescido:	----- R\$	20.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA		
Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10 - SAÚDE		
10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO		
10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA		
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR		
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	20.000,00
	----- R\$	20.000,00
Total Unidade 08:	----- R\$	20.000,00
Total Orgão 02:	----- R\$	20.000,00
Total Geral Reduzido:	----- R\$	20.000,00

Diego Damasceno Milioni, Antônio Carlos Santos de Miranda e
 Guilherme Macedo Silva